

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

informações do processo n.º 18016/47 e qual contém sítio
 documentos originais e necessárias cópias.

CMP
AG

20 OUT. 1947

[Handwritten signature]

A Fiscalização, 1.ª Rep- Urbanizações, com
 visto de Direcção Urbana, Delegação de Lisboa, 3.ª
 de Sup. Bombeiros, S. M. de Obras e Saneamento e 3.ª
 Rep- Saneamento, para se arquivarem os mesmos.
 20 OUT. 1947

[Handwritten signature]

Fiscalização

Satisfar.

n.º x. 47

Vista.

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 20/10/1947.

[Handwritten signature]

8.ª Direcção 1.ª Rep- Urbanizações

Quanto a esta

Inconveniente, nada tendo a requerer.

21 de Outubro de 1947

[Handwritten signature]

E tempo: tendo de ser esclarecido o assunto referen-
 te ao pátio interior, deve este processo voltar na
 final a esta Repartição.

21/10/1947

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTETICA URBANA

DA
CIDADE DO PORTO

Satisfaz

Sessao de 21 OUT 1947
O Secretario,

[Handwritten signatures and initials]

VISTO

SATISFAZ

DEL. DE SAUDE DO DIST. DO PORTO

em 24 / 10 / 47

[Large handwritten signature]



Nº 753/47

SATISFAZ por emissão de "memoria" quanto a matricula
empregados na construção

1-XI-947

[Handwritten signature]

2. REPARTIÇÃO

4. XI. 47 EDIFICAÇÕES URBANAS

Dê-se conhecimento da informação supra
do Batalhão de Sapadores Bombeiros e envie-se,
enquanto não é apresentado o aditamento, aos re-
levantes serviços para se disporem informar.

4 NOV. 1947

Interessado foi avisado
por postal para comparecer

[Handwritten signature]

5 / XI / 47

[Handwritten initials]

18.016
20.8.47

27
15h

SERVICIOS MUNICIPALIZADOS
AGUAS E SANEAMENTO
Rua Barão de Nova Sintra
PORTO

Satisfaz desde por breve indaguei
dentamente a instalação sanitária
do 1º pavimento.

11. NOV. 1947

Subscrito
[Signature]

C.M.P.
AG

Juntou-se o aditamento n.º 18555/19216/47, o qual contém 14
documentos originais e cópias
13/11/47

[Signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registado em 12 NOV 1947

3.ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Nada tem a dizer por não haver produtos.

[Signature]
13-XI-47

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

A Delegação de Saúde, Batalhão de Sapadores
Bombeiros e S. T. Águas e Saneamento para
se dignarem informar o que tiverem por con-
veniente quanto ao aditamento n.º 19.216/47

14 NOV. 1947

A. Nascimento [Signature]

18555/19216/47

16/11/47
[Signature]



DO PORTO

N.º - 800/47

SATISFAZ (que se tem cumprido as directivas a) e b)
part. 3.º do Reg.º do C. Civil.
24-XI-47

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
SERVICOS MUNICIPALIZADOS
AGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz

28/11/47
[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

q' 1.ª Repartição - Urbanização para se di-
gnas completar a sua informação de 21 do
mes findo.

28 NOV. 1947

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Organização e Expr. 3098

Registada em 19/11/47

[Handwritten signature]

[Handwritten text: A grande resolução 5/pater]

Estando o presente processo na 1.ª Repartição Urbaniz.
Juntou-se o aditamento n.º 284/48, o qual contém dois
documentos originais e cópias

27 FEV 1948

[Handwritten signature]

1ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

18.016
20.8.47

28
15

CMP
AG

Em nota de 11/11/47
pe a entrega de
plano e fe n.º 1
refer. no. 2841
n.º 2841 p.º 1
for. 1.º 1.º 1.º
30ml. A. 1.º 1.º
1.º 1.º 1.º 28/12/48
1.º 1.º

À delegacia de Saúde, com o pedido de infor-
mações, considerando o aditamento n.º 2841.
4/III/48
file

VISTO
SATISFAZ
em 7/3/48
PELO DELEGADO

2ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Volte à 1ª Rep. Urbanização para se deparar
completas a sua informação

10 MAR 1948

Pereira

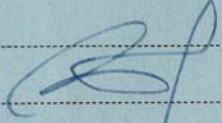
1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriação

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriação

N.º 1-65 - univertim

inf -> 22/10/47

11/3/48



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Opinio ao projecto da obra: Satisfaz.

Prazo para execução: um ano.

12 MAR. 1948

J. Abacimento Sousa

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 12 MAR 1948

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Barros



Câmara Municipal do Pôrto

Presidência

29
II

CMP
AG

Volta a C.C.O.C. primeira vez

Estou aqui que se apresentaram a despesa
munda este processo, a C.C.O.C. tem
considerado as diligências a serem
afazeres se apresenta, deve constar os
respeitosos atos, cuja cópia sticida
com diligências.

Sendo no caso sobre que entendi
bancos devidos (convocando, atos, ajuda
comuns) também estranhos que se me
nao apresenta os normamnti e se levou
a despacho na minha ausência.

Mais estranhos o parecer do Sr. Insp.
Chefe de I Reparter, que ha conhecia
o problema, por todas as razões e por
faz parte de parecer da C.C.O.C.

Deveria inclusive explicar sobre
o caso

[Signature]
27/13/48

Câmara Municipal do Porto
III Direcção

2.ª Rep. — Edificações Urbanas

N.º DE REGISTO 18016/47

Ado no Livro 30
C.M.P. AG

ENTIDADES	DATA
ção (registo de requerimentos)	20/10/947
ção (entrada do processo)	20/10/947
partição (da 3.ª Direcção).	11/3/948
lho de Estética e Urbanização	21/10/947
ção de Saúde	8/3/948
ção de Sapadores Bombeiros	24/11/947
de Águas e Saneamento	28/11/947
de Gás e Electricidade	
partição (da 3.ª Direcção).	13/11/947
partição (da 3.ª Direcção).	12/3/948
or dos Serviços de U. e O.	
ente da Câmara	

Porto, 12 de Março de 1948

O Chefe da Repartição

Pauer



3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

1.ª Repartição — Urbanização e Expropriações

Assunto: Projecto n.º. 18.016/47 para ampliação de
prédio na Rua 5 de Outubro.

N.º

R. G. n.º

R. Secret. n.º

Proc.

Entrado em

Informado em 30/3/48

O assunto relativo a pátios foi de facto discutido em reunião da C. C. O. C. Não se chegou a fazer parecer visto nessa ocasião já não estarem presentes todos os seus membros e não estar ainda junto ao processo um parecer do Sr. Advogado-Síndico.

Em devido tempo contei isto ao Exmo. Sr. Presidente e, então, ficou assente que o caso fôsse novamente apreciado.

O Engenheiro-Chefe da Repartição de Urbanização e Expropriações informou em 28/2/48 o projecto 18.016/47 segundo a sua opinião pois não pôde afirmar que o saguão não seja interior visto estar cercado por todos os lados por terreno e por paredes do requerente e que só a êle pertencem.

Julgo nada mais ter a esclarecer visto não ter intervido no andamento do processo.

BE/MA